



COORDENAÇÃO LOCAL - PORTARIA nº: 09/2022

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, por sua Coordenação em Sete Lagoas e em acordo com os Defensores Públicos lotados na Comarca, estabelece, em pleno exercício do seu cargo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO o que disciplina a Deliberação 190/2021 do E. Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais, bem como a Resolução 1089/2022 da Defensoria Pública Geral;

CONSIDERANDO que o art. 2º, da Resolução nº 1089/2022 do Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre a comemoração do “Dia do Funcionário Público” no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais no ano de 2022;

RESOLVE

1º. Designar o Defensor Público, Dr. DANIEL TEIXEIRA DANTAS, MADEP 0808, para realizar o plantão no dia 31 de outubro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;

E a Defensora Pública, Dra. NIVEA DE MATOS LACERDA, MADEP 0232, realizará o plantão no dia 31 de outubro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;

2º. Designar a Defensora Pública, Dra. CAMILA CORTES REZENDE SILVEIRA DANTAS, MADEP 0890, para realizar o plantão no dia 01 de novembro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CRIMINAIS;



E o Defensor Público, Dr. FREDERICO NEWMAN FIGUEIREDO ARAÚJO, MADEP 0174, realizará o plantão no dia 01 de novembro de 2022, em regime de sobreaviso, referente às demandas CÍVEIS;

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Sete lagoas, 22 de setembro de 2022.

Frederico Newman Figueiredo Araújo
DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR LOCAL